

DECRETO N.º 41.856, DE 11/04/2022.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E MAPEAMENTO DE ÁREAS VERDES URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Trabalho para análise e atualização do Zoneamento Ambiental do Município de Aracruz/ES, com base na política municipal de meio ambiente, sob a supervisão da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz – SEMAM, a ser integrada por 02 (dois) membros (um titular e um suplente) representantes das seguintes secretarias:

- I – Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM;
- II – Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR;
- III – Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
- IV – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA;
- V – Procuradoria-Geral do Município – PROGE.

**Art. 2º** A Comissão referida no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

REPRESENTANTE	NOME
Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz - SEMAM	Titular: Fabrício Rosa – Mat. 23.136 Suplente: Gabrieli Moschen Petri – Mat. 29.594
Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR	Titular: Fernando Rocha Lacourt – Mat.29.604 Suplente: Eliomar Lino de Lacerda – Mat. 22.087
Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz - SEMOB	Titular: Rafael Machado Borgo - Mat. 33.627 Suplente: Erlon Coutinho Pereira – Mat. 33.733

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz - SEMPLA	Titular: Paulo Junior Perin – Mat. 33.876 Suplente: Poliana Correia Sepulcro – Mat. 34.736
Procuradoria-Geral do Município - PROGE	Titular: Laryssa Viale Baroni – Mat. 33.668 Suplente: Vera Luiza Pimentel Terci – 33.787

**Art. 3º** A Comissão instituída por este Decreto terá os seguintes objetivos:

I – Analisar e propor ao Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM atualização do Zoneamento Ambiental do Município de Aracruz;

II – Mapear as áreas verdes urbanas e estabelecer planos para sua ampliação, recuperação e integração;

III – Estabelecer diretrizes, indicadores, categorias e tipologias para o planejamento, implantação e monitoramento de áreas verdes urbanas;

IV – Mapear os cursos hídricos localizados na zona urbana do Município de Aracruz;

V – Identificar possíveis Parques Verdes Urbanos a serem instituídos no Município, bem como desenhar suas estruturas e conexões.

**Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão de que trata este Decreto são considerados de relevância pública e sem ônus ao erário, não gerando quaisquer direitos ou vantagens pecuniárias, nos termos do Inciso II, do Art. 1º do Decreto n.º 40.597, de 08/09/2021.

**Art. 5º** A Comissão vigorará até 31.12.2022, ficando, após tal data, automaticamente extinta.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal